



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 567 / 2002

Nomeia o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 015/2002, de 28 de Junho de 2002,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Odair Carminati**, para exercer a função de Gerente de Núcleo de Coordenação, Apoio a Rede e Transporte Escolar, símbolo GER-II, com o percentual de Gratificação de Função de 67% (sessenta e sete por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir de 1º de Julho de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

